



## ANEXO 3 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO



# Certificado da Condição de Microempendedor Individual

## Empresário(a)

**Nome Civil**

ANDERSON LIRA DIAS ARAGAO

**CPF**

039.609.173-33

**CNPJ**

21.000.940/0001-50

**Data de Abertura**

09/09/2014

**Nome Empresarial**

ANDERSON LIRA DIAS ARAGAO 03960917333

**Capital Social**

10.000,00

**Situação Cadastral Vigente**

ATIVA

**Data da Situação Cadastral**

09/09/2014

## Endereço Comercial

**CEP**

62030-210

**Logradouro**

RUA INACIO RODRIGUES LIMA

**Número**

173

**Bairro**

CAMPO DOS VELHOS

**Município**

SOBRAL

**UF**

CE

**Situação Atual**

Enquadrado na condição de MEI

**Períodos de Enquadramento como MEI****Período**

1º período

**Início**

09/09/2014

**Fim**

-

## Atividades

**Forma de Atuação**

Estabelecimento fixo

**Ocupação Principal**

Cantor(a)/músico(a) independente

**Atividade Principal (CNAE)**

9001-9/02 - Produção musical

**Ocupações Secundárias**

Promotor(a) de eventos, independente

Técnico(a) de sonorização e de iluminação independente

**Atividades Secundárias (CNAE)**

8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação

# **Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:**



Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>. Certificado emitido com base na Resolução nº 48, de 11 de outubro de 2018, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>21.000.940/0001-50</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>09/09/2014</b>
NOME EMPRESARIAL <b>ANDERSON LIRA DIAS ARAGAO 03960917333</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE <b>ME</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>90.01-9-02 - Produção musical</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas</b> <b>90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>		
LOGRADOURO <b>R INACIO RODRIGUES LIMA</b>	NÚMERO <b>173</b>	COMPLEMENTO *****
CEP <b>62.030-210</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CAMPO DOS VELHOS</b>	MUNICÍPIO <b>SOBRAL</b>
UF <b>CE</b>		TELEFONE <b>(88) 3611-3678</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>09/09/2014</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **11/01/2024** às **14:05:22** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**PREFEITURA DE SOBRAL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS**  
**CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**



**Nº 0000000423**

**DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL**

Inscrição Contribuinte / Nome

**60655 - ANDERSON LIRA DIAS ARAGAO 03960917333**

Endereço

RUA INACIO RODRIGUES LIMA, 173

CAMPO DOS VELHOS SOBRAL-CE CEP: 62030-210

No. Requerimento

0000000423/2024

Documento

**C.N.P.J. : 21.000.940/0001-50**

Natureza jurídica

Pessoa Jurídica

**CERTIDÃO**

Certificamos para os devidos fins, que revendo os registros dos cadastros da dívida ativa e de inadimplentes desta Secretaria, constata-se - até a presente data - não existirem em nome do(a) requerente, nenhuma pendência relativa a tributos municipais.

A Secretária Municipal das Finanças se reserva o direito de inscrever e cobrar as dívidas que posteriormente venham a ser apurados. Para Constar, foi lavrada a presente Certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos seguinte endereço: <http://servicos.speedgov.com.br>

SOBRAL-CE, 11 DE JANEIRO DE 2024

Esta certidão é válida por 090 dias contados da data de emissão

**VALIDA ATÉ:** 09/04/2024

**COD. VALIDAÇÃO** 0000000423



**PREFEITURA DE SOBRAL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS**

**VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO**

**Nº: 2024 / 0000000423**

**DOCUMENTO: C.N.P.J.: 21.000.940/0001-50**

**DATA DE EMISSÃO: 11/01/2024**

Esta CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS foi emitida pelo Sistema SEFIN Online sendo válida até 09/04/24  
SOBRAL-CE, 11 DE JANEIRO DE 2024

**CERTIDÃO VALIDADA VIA INTERNET**  
em 11/01/24 às 14:40:47



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
Procuradoria Geral do Estado**

**Certidão Negativa de Débitos Estaduais  
202330824658**

**Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001**

<b>IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE</b>
<b>Inscrição Estadual:</b> *****
<b>CNPJ / CPF:</b> 21000940000150
<b>RAZÃO SOCIAL:</b>

**Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.**

**EMITIDA VIA INTERNET EM 06/12/2023 ÀS 20:53:38  
VÁLIDA ATÉ 04/02/2024**

**A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço  
[www.sefaz.ce.gov.br](http://www.sefaz.ce.gov.br)**



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS - VALIDAÇÃO

Número da Certidão

202330824658

 CPF (pessoas físicas) CNPJ (pessoas jurídicas) CGF (contribuintes do  
Estado do Ceará)

CPF/CNPJ/CGF

21000940000150

[Pesquisar](#)

	Número da Certidão	Código do Requerente	Data da Emissão	Hora
Certidão emitida pela Procuradoria Geral do Estado do Ceará - PGE.	202330824658	21000940000150	06/12/2023	20:53:38

CONSULTAS PUBLICAS - VERSÃO - DATA:  
SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ (HTTPS://WWW.SEFAZ.CE.GOV.BR)



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ANDERSON LIRA DIAS ARAGAO 03960917333**  
**CNPJ: 21.000.940/0001-50**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 10:31:26 do dia 17/01/2024 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 15/07/2024.

Código de controle da certidão: **3BB2.AD74.2917.7E00**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



BRASIL  
(HTTPS://GOV.BR)

# Confirmação da Autenticidade de Certidões

## Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 21.000.940/0001-50

Código de Controle: 3BB2.AD74.2917.7E00

Data da Emissão: 17/01/2024

Hora da Emissão: 10:31:26

Tipo Certidão: Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 17/01/2024, com validade até 15/07/2024.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PJ/autenticidade/Voltar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/autenticidade/Voltar)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/autenticidade/Confirmar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/autenticidade/Confirmar)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ANDERSON LIRA DIAS ARAGAO 03960917333 (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 21.000.940/0001-50

Certidão nº: 69785921/2023

Expedição: 06/12/2023, às 20:58:38

Validade: 03/06/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ANDERSON LIRA DIAS ARAGAO 03960917333 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **21.000.940/0001-50**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 21.000.940/0001-50  
**Razão Social:** ANDERSON LIRA DIAS ARAGAO  
**Endereço:** R INACIO RODRIGUES LIMA 173 / CAMPO DOS VELHOS / SOBRAL / CE / 62030-210

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 12/01/2024 a 10/02/2024

**Certificação Número:** 2024011220495618933895

Informação obtida em 19/01/2024 15:44:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



## Histórico do Empregador

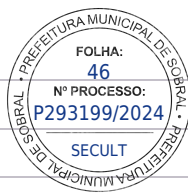
O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

**Inscrição:** 21.000.940/0001-50

**Razão social:** ANDERSON LIRA DIAS ARAGAO

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
12/01/2024	12/01/2024 a 10/02/2024	2024011220495618933895
24/12/2023	24/12/2023 a 22/01/2024	2023122403311759802862
05/12/2023	05/12/2023 a 03/01/2024	2023120520574865873338
16/11/2023	16/11/2023 a 15/12/2023	2023111608461995361923
28/10/2023	28/10/2023 a 26/11/2023	2023102803130516668944
09/10/2023	09/10/2023 a 07/11/2023	2023100921353432069622
20/09/2023	20/09/2023 a 19/10/2023	2023092006405721902892
01/09/2023	01/09/2023 a 30/09/2023	2023090109390282637416
13/08/2023	13/08/2023 a 11/09/2023	2023081303125879864435
25/07/2023	25/07/2023 a 23/08/2023	2023072508001705930027
06/07/2023	06/07/2023 a 04/08/2023	2023070603184910287408
16/06/2023	16/06/2023 a 15/07/2023	2023061603234278503694
28/05/2023	28/05/2023 a 26/06/2023	2023052803112515879340
09/05/2023	09/05/2023 a 07/06/2023	2023050903121394816103
20/04/2023	20/04/2023 a 19/05/2023	2023042003210056739926
01/04/2023	01/04/2023 a 30/04/2023	2023040102521333723171
13/03/2023	13/03/2023 a 11/04/2023	2023031302361165712087
22/02/2023	22/02/2023 a 23/03/2023	2023022202440165814972
03/02/2023	03/02/2023 a 04/03/2023	2023020303173602064011
15/01/2023	15/01/2023 a 13/02/2023	2023011502444462767862
27/12/2022	27/12/2022 a 25/01/2023	2022122703160583286815
08/12/2022	08/12/2022 a 06/01/2023	2022120802591890001700
19/11/2022	19/11/2022 a 18/12/2022	2022111902510332157212
31/10/2022	31/10/2022 a 29/11/2022	2022103103081476485923
12/10/2022	12/10/2022 a 10/11/2022	2022101202491015551908
23/09/2022	23/09/2022 a 22/10/2022	2022092303043019077210
04/09/2022	04/09/2022 a 03/10/2022	2022090402253820316557
16/08/2022	16/08/2022 a 14/09/2022	2022081603043802284804
28/07/2022	28/07/2022 a 26/08/2022	2022072802443512618090
09/07/2022	09/07/2022 a 07/08/2022	2022070902452197744096
20/06/2022	20/06/2022 a 19/07/2022	2022062002141145808294

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
01/06/2022	01/06/2022 a 30/06/2022	2022060103103854139972
13/05/2022	13/05/2022 a 11/06/2022	2022051303075557925000
24/04/2022	24/04/2022 a 23/05/2022	2022042402070615992299
05/04/2022	05/04/2022 a 04/05/2022	2022040502321815138002
17/03/2022	17/03/2022 a 15/04/2022	2022031702183550781480
22/02/2022	22/02/2022 a 23/03/2022	2022022202275335164020
03/02/2022	03/02/2022 a 04/03/2022	2022020302385306754134



Resultado da consulta em 19/01/2024 15:44:54

Voltar



## DECLARAÇÃO CONJUNTA

À Secretaria da Cultura e Turismo de Sobral

A **ANDERSON LIRA DIAS ARAGÃO 039609173-33**, inscrito(a) no CNPJ/MF 21.000.940/0001-50, sediada em Rua Inácio Rodrigues Lima, nº 306, Campo dos Velhos, CEP 62030-210, Sobral-CE, por intermédio de seu representante legal infra-assinado, o(a) Sr.(a) Anderson Lira Dias Aragão, brasileiro, solteiro, portador(a) da Carteira de Identidade nº 2006031070370 e do CPF/MF nº 039.609.173-33, residente e domiciliado em Rua Inácio Rodrigues Lima, nº 306, Campo dos Velhos, CEP 62030-210, Sobral-CE, **DECLARA** sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei:

- a) que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação, em decorrência de sanção que lhe foi imposta (inciso III, do art. 14 da Lei 14.133/2021), ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- b) que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- c) que cumpri reserva de cargos para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- d) que não utiliza de mão de obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1998 (Lei nº 9.854/99).
- e) que não mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, (inciso IV, do art. 14º da Lei 14.133/2021);

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** ANDERSON LIRA DIAS ARAGAO  
Data: 15/01/2024 14:35:35-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

ANDERSON LIRA DIAS ARAGÃO  
FIRMA PROPONENTE / 21.000.940/0001-50

# ✓ Documento com assinaturas válidas

### Informações gerais do arquivo:



**Nome do arquivo:** DECLARACAO\_CONJUNTA\_atualizada\_assinado-2.pdf  
**Hash:** 57472dc32f23323c725238685e3eb4fe304a3b92d3c19d8dcbedbe76a3e6373d  
**Data da validação:** 16/01/2024 10:36:38 BRT

### ✓ Informações da Assinatura:

**Assinado por:** ANDERSON LIRA DIAS ARAGAO  
**CPF:** \*\*\*.609.173-\*\*  
**Nº de série de certificado emitente:** 12363547619644191488  
**Data da assinatura:** 15/01/2024 14:35:35 BRT

**ATENÇÃO:** O conteúdo do documento é de inteira responsabilidade do(s) signatário(s), o ITI não se responsabiliza por qualquer uso que seja feito a partir da validação das assinaturas eletrônicas



[Ver Relatório de Conformidade](#)

**AVALIE O SERVIÇO QUE VOCÊ UTILIZOU**

Sua opinião é importante para o aprimoramento de nossos serviços.

Avaliar

### ACESSO RÁPIDO

- Validar

Sobre

Dúvidas

Informações
- Fale Conosco